



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

COMUNICADO IMPORTANTE

A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2023, nomeada através da Portaria Gabinete nº 051/2022, nos moldes do Artigo 10, §1º, da Lei Municipal nº 3261/2010, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os candidatos que, tendo em vista o item 10.2.13.1, o qual prevê a exigência de documentos relativos às Instituições Particulares, cujo tempo de experiência profissional deve ser comprovado por meio da Carteira de Trabalho;

Informamos que quando as Instituições já tiverem seu CNPJ **baixado**, não será necessária a apresentação da documentação exigida no referido item, sendo suficiente a comprovação da baixa. Ressaltamos que permanece obrigatória a apresentação da Carteira de Trabalho.

Ribeirão das Neves, 03 de fevereiro de 2023.